

Justiça serão analisados quando do julgamento de mérito do pedido de habilitação. Frisa-se que não se trata de isenção de pagamento de custas, mas tão somente diferimento do momento do seu recolhimento. Tal excepcionalidade não se aplica às eventuais diligências de Oficial de Justiça. Recebo a habilitação. Intime-se a empresa recuperanda, por seu advogado, bem como o gestor judicial, pessoalmente, para manifestação em 5 (cinco) dias. Após a manifestação da empresa e do gestor, intime-se o administrador judicial, também com prazo de 5 (cinco) dias. Na sequência, vista ao Ministério Público. Tudo feito, voltem conclusos.

ADV: AGENOR DAUFENBACH JUNIOR (OAB 32401/SC)

Processo 0304376-23.2018.8.24.0020 - Habilitação de Crédito - Recuperação judicial e Falência - Requerente: Manoel Rodrigues - Requerente: Manoel Rodrigues - Requerente: Maria das Dores Cardoso Rodrigues - Requerente: Maria das Dores Cardoso Rodrigues - Requerido: Criciúma Construções Ltda. - Requerido: Criciúma Construções Ltda. - Vistos, etc. Considerando a natureza do procedimento (habilitação de crédito em recuperação judicial), ou seja, a já existência, em tese, de prejuízo ao habilitante, dispenso, excepcionalmente, a antecipação das custas processuais, cuja responsabilidade pelo pagamento e eventual direito a Gratuidade da Justiça serão analisados quando do julgamento mérito do pedido de habilitação. Frisa-se que não se trata de isenção de pagamento de custas, mas tão somente diferimento do momento do seu recolhimento. Tal excepcionalidade não se aplica às eventuais diligências de Oficial de Justiça. Recebo a habilitação. Intime-se a empresa recuperanda, por seu advogado, bem como o gestor judicial, pessoalmente, para manifestação em 5 (cinco) dias. Após a manifestação da empresa e do gestor, intime-se o administrador judicial, também com prazo de 5 (cinco) dias. Na sequência, vista ao Ministério Público. Tudo feito, voltem conclusos.

ADV: AGENOR DAUFENBACH JUNIOR (OAB 32401/SC)

Processo 0004126-63.2018.8.24.0020 - Habilitação de Crédito - Concurso de Credores - Requerente: Rita de Cássia Frello Nogara - Requerido: Criciúma Construções Ltda. - Vistos, etc. Considerando a natureza do procedimento (habilitação de crédito em recuperação judicial), ou seja, a já existência, em tese, de prejuízo ao habilitante, dispenso, excepcionalmente, a antecipação das custas processuais, cuja responsabilidade pelo pagamento e eventual direito a Gratuidade da Justiça serão analisados quando do julgamento mérito do pedido de habilitação. Frisa-se que não se trata de isenção de pagamento de custas, mas tão somente diferimento do momento do seu recolhimento. Tal excepcionalidade não se aplica às eventuais diligências de Oficial de Justiça. Recebo a habilitação. Intime-se a empresa recuperanda, por seu advogado, bem como o gestor judicial, pessoalmente, para manifestação em 5 (cinco) dias. Após a manifestação da empresa e do gestor, intime-se o administrador judicial, também com prazo de 5 (cinco) dias. Na sequência, vista ao Ministério Público. Tudo feito, voltem conclusos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CRICIÚMA

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA
JUIZ(A) DE DIREITO ELIZA MARIA STRAPAZZON
ESCRIVÂ(O) JUDICIAL RITA DE CASSIA PASINI
EDITAL PARA PAGAMENTO DE CUSTAS FINAIS
PRAZO DE 10 DIAS
RELAÇÃO Nº 0329/2018**

Por intermédio do presente, as partes relacionadas ficam intimadas para, nos termos do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, efetuar o pagamento das custas finais, cientes de que, não o fazendo, os respectivos débitos serão encaminhados para a Secretaria da Fazenda do Estado para inscrição em dívida ativa. E, para que se chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o

presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

DEVEDOR: WALDIR GHISI, ALZIRA GOULARTE GHISI
Processo 0900080-50.2011.8.24.0020 (020.11.900080-6) - Execução Fiscal - Exequente: Estado de Santa Catarina - Executado: Avelino Goulart Ghisi - Valor do débito: R\$ 209,27 - Data do cálculo: 24/05/2018

1ª Vara da Fazenda - Edital

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CRICIÚMA / 1ª VARA DA FAZENDA

Endereço: Av. Santos Dumont - Prédio do Fórum, Milanese - CEP 88804-500, Criciúma/SC.

Fone: (48) 3431-5394 E-mail: criciuma.fazenda1@tjsc.jus.br

Juíza de Direito: Eliza Maria Strapazzon

Chefe de Cartório: Rita de Cássia Pasini

FALÊNCIA DE CRITRANS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Art. 7º, § 2º da LEI 11.101/05

Autos n. 0009348-90.2010.8.24.0020.

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA, Administradora Judicial da MASSA FALIDA DE CRITRANS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, por meio de seu administrador judicial, Agenor Daufenbach Junior, vem, na forma do art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, por ordem da Dra. Eliza Maria Strapazzon, Juíza de Direito, tornar público a RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL no processo de Falência de nº 0009348-90.010.8.24.0020 (020.10.009348-5), que tramita na 1ª Vara da Fazenda da Comarca de Criciúma, SC. Informa ainda, que estará disponível para prestar esclarecimentos sobre o presente edital aos interessados, em seu escritório profissional, situado na Rua Rui Barbosa, nº 149, salas 405/406, Centro, Criciúma SC, CEP 88.801-120, de segunda a sexta, no horário das 9:00h as 12:00h e das 13:30h as 17:30h, ou pelos telefones (48) 3433 8982/3433 8525, e pelo site www.gladiusconsultoria.com.br. CLASSE I - CRÉDITOS RELATIVOS AÇÕES JUDICIAIS TRABALHISTAS INDIVIDUAIS - CORRIGIDOS ATÉ A DATA CITADA NO OFÍCIO TRABALHISTA (NOME - CPF - VALOR): ADÃO DE SÁ BORGES - 679.770.730-72 - R\$ 3.000,00; ADÃO MARTINS - 774.436.599-20 - R\$ 48.729,33; ADÃO VIEIRA - 464.329.309-87 - R\$ 8.640,83; ADÃO VIEIRA - 464.329.309-87 - R\$ 21.000,00; ADELIR ANDRADE - 043.442.539-73 - R\$ 496,27; ADELSON PEREIRA DA SILVA - 929.226.079-15 - R\$ 76.325,04; ADILSON DE MEDEIROS - R\$ 12.184,70; ADILSON SANTANA - 771.451.869-34 - R\$ 6.728,31; ADRIANA ANILTA PAULO - 753.076.349-00 - R\$ 22.348,95; ADRIANO TARTARI DE JESUS - 056.645.189-10 - R\$ 6.100,00; ALCEU SUTIL DE OLIVEIRA - 454.482.999-20 - R\$ 65.594,40; ALEXANDRE CONRAT - 024.022.719-06; R\$ 50.000,00; ALMIRO F DO NASCIMENTO - 414.473.870-15 - R\$ 11.000,00; ÂNGELO ALBERTO Z ZAPELINI - 029.340.359-72 - R\$ 24.000,00; ANTONIO EDNEU DE AQUINO LIMA - 403.349.533-91 - R\$ 5.000,00; ANTÔNIO LUIZ DE BITTENCOURT - 522.749.779-68 - R\$ 19.000,00; ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA - 929.563.190-00 - R\$ 2.747,15; ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA - R\$ 15.000,00; ARIANOIVALDO HERINGER - 153.802.549-34; R\$ 16.394,55; ARNOLDO FERREIRA - 433.159.099-20 - R\$ 68.201,42; ATAMIR RIBEIRO PRETO - 182.450.309-10 - R\$ 9.620,00; AUGUSTO ADELINO DE CARVALHO - 375.858.789-15 - R\$ 14.500,00; ÁVILA SOARES REIS - 108.721.778-40 - R\$ 3.000,00; CARLOS CANOSA - R\$ 19.400,00; CARLOS DOS SANTOS - 995.726.218-15 - R\$ 35.000,00; CARLOS EDUARDO PIRES - R\$ 18.204,16; CECILIA IZOLTE HACK - R\$ 11.694,50; CELSO PIRES - 499.096.149-87 - R\$ 33.063,60; CÉSAR BARBOSA DA SILVA - 154.501.928-27 - R\$ 4.704,85; CHRISTIAN DIAS DA SILVA - R\$ 2.561,55; CLAUDEMIR VENÍCIO FLORINDA - 705.691.699-68 - R\$ 14.160,15; CLEBER EDUARDO

R DA SILVA - 005.905.149-38 - R\$ 20.000,00; CLEUSA FELDHUS RICHTER - R\$ 10.381,64; DARLAN MANINI MACHADO - 305.011.348-08 - R\$ 17.000,00; DÉCIO AMILTON COSTA - 010.535.408-36 - R\$ 35.000,00; DEISE MORAES GONÇALVES - 828.621.840-04 - R\$ 46.130,26; DIONEI DE OLIVEIRA FERREIRA - 936.308.750-68 - R\$ 9.000,00; EDAMIR JOSÉ ULIANO - 245.993.449-15 - R\$ 82.339,68; EDER RICHTER - 041.144.689-43 - R\$ 3.809,07; EDERALDO JOÃO DAS LUZES - R\$ 20.000,00; EDEUDE VICENTE ZEFERINO - 877.609.329-87 - R\$ 5.000,00; EDMILSON MADEIRA - 601.398.209-06 - R\$ 40.000,00; EDSON SANTANA - 564.731.339-68 - R\$ 17.000,00; EDUARDO BUSARELO - R\$ 2.701,75; EDUARDO DE OLIVIERA DE JESUS - 049.565.269-54 - R\$ 3.000,00; ELIOMAR SCHORK - 741.350.319-00 - R\$ 17.000,00; ELIZANDRO FERNANDES NUNES - R\$ 13.432,00; ERASMO GÓES GUSMÃO - 767.392.368-87 - R\$ 21.206,80; ERNANDES CARVALHO ZEFERINO - 751.565.209-87 - R\$ 30.000,00; ESPÓLIO DE JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS - R\$ 2.713,00; EVERALDO RICARDO - R\$ 15.571,93; EZEQUIEL LOPES - 319.600.149-00 - R\$ 13.000,00; FABIANO NASCIMENTO DOS SANTOS - 346.145.618-70 - R\$ 3.278,58; FELIPE MARCELINO MATIAS - 398.607.449-04 - R\$ 9.374,29; FELIPE VICENTE FERNANDES - 751.263.629-68 - R\$ 2.447,04; FLAVIO MATOS DE OLIVEIRA - 006.252.770-31 - R\$ 8.400,00; FRANCISCO VIRGILIO CRUZ - 144.736.159-87 - R\$ 42.042,80; FRANCISCO WALDRICH - 432.123.879-04 - R\$ 275.500,96; GILBERTO SCHEFFER HERTZOG - 062.161.020-87 - R\$ 23.172,00; GILSON CARLOS RAMOS - 566.552.239-20 - R\$ 26.653,39; GISLAINE APARECIDA ANTERO DA SLVA - 038.133.669-79 - R\$ 2.450,03; GRACILDA JACOMINA P LIMA - 517.413.850-91 - R\$ 12.350,00; HELENA CAROLINA SELHORST - 058.932.349-01 - R\$ 7.400,87; IRINEU FLAUZINO - 504.332.969-68 - R\$ 4.100,00; IVO GOULART DE OLIVEIRA - R\$ 13.000,00; IVONE PRESENTE - R\$ 11.000,00; JAIME JOSE DE SOUZA - 573.287.069-53 - R\$ 6.772,84; JAIR LUIZ DA COSTA - 463.459.979-72 - R\$ 50.000,00; JANISON ROSSETTI DA SILVA - 909.868.909-44 - R\$ 12.500,00; JARDEL DA SILVA FONTOURA - R\$ 5.800,00; JÉFERSON MARTINS NOVELE - R\$ 5.000,00; JEFFERSON ALVES DO NASCIMENTO - 984.108.309-49 - R\$ 20.500,00; JEFFERSON SERAFIM COSTA - 033.970.399-75 - R\$ 2.066,31; JESUS HENRIQUE A ALVES - 003.121.130-56 - R\$ 10.800,00; JOÃO BATISTA DE OLVEIRA - R\$ 48.353,21; JOÃO CARLOS COSTA - 017.330.979-88 - R\$ 6.473,30; JOÃO CARLOS CUSTÓDIO - 237.266.440-91 - R\$ 6.225,81; JOÃO DE DEUS ARAÚJO - 918.854.183-53 - R\$ 3.100,00; JOÃO FLORIO FERREIRA - R\$ 10.800,00; JOÃO GOMES DE SOUZA - 887.965.239-72 - R\$ 9.700,00; JOÃO GREGÓRIO - 398.924.769-72 - R\$ JOÃO GUIMARÃES PINHEIRO - 295.310.639-15 - R\$ 107.608,29; JOÃO MARCONDES FERRAZ - 021.207.219-63 - R\$ 35.000,00; JOÃO NAZARKO - 402.199.419-04 - R\$ 20.000,00; JORGE LUIZ DUTRA ALMEIDA JUNIOR - 020.430.569-13 - R\$ 4.876,33; JOSÉ CARLOS MACHADO - 476.595.999-68 - R\$ 2.200,00; JOSÉ CARLOS MADALOZZO - R\$ 39.159,41; JOSÉ CARLOS NUNES - 198.336.360-04 - R\$ 15.000,00; JOSÉ EVARISTO DA SILVA FILHO - 062.178.088-03 - R\$ 7.200,00; JOSÉ MARIA RODRIGUES DOS SANTOS - 054.857.258-56 - R\$ 60.473,50; JOSÉ NAZARENO SILVEIRA - 380.890.929-34 - R\$ 40.000,00; JOSÉ PAULINO DE MACEDO - 064.901.198-89 - R\$ 1.200,00 - JOSÉ ROBERTO BARBOSA - 011.031.018-70 - R\$ 7.500,00; JOSÉ TADEU SILVESTRE - 029.271.289-87 - R\$ 27.000,00; JOSÉ VIEIRA DE MELO - 473.738.304-04 - R\$ 3.463,56; JUAREZ PAZ MACHADO - 222.741.380-87 - R\$ 11.754,94; JUAREZ SEBASTIÃO SERAFIM - 018.707.859-91 - R\$ 100.000,00; JUCEMIR FERNANDO PEREIRA - 803.058.309-53 - R\$ 15.000,00; JULIO MIGUEL PEREIRA PLENTZ - 952.184.919-34 - R\$ 15.127,72; LEONÍSIO TOMAZ NAZÁRIO - 289.193.609-44 - R\$ 7.688,99; LOURDES GAMBÁ PAGANI - 468.328.909-15 - R\$ 3.000,00; LUCIANE DIAS DA SILVA - 768.169.749-72 - R\$ 11.000,00; LUIZ CARLOS DE SANTANA - 084.000.988-70 - R\$ 95.881,47; LUIZ CARLOS D SANTIAGO - R\$ 1.600,00; LUIZ EDILSON MIRANDA - R\$ 7.126,88; LUIZ MARQUES BRITO - 136.009.118-13 - R\$ 117.551,80; MANOEL AUGUSTO DA CUNHA NETO - 713.793.129-49 - R\$ 7.800,00; MANOEL MESSIAS MORAIS NETTO - 005.456.175-29 - R\$ 1.000,00; MANOEL RODRIGUES ALFREDO - 701.200.059-72 - R\$ 12.000,00; MARCELO ALVES - 847.917.809-49 - R\$ 2.800,63; MARCIO EMERICK DE MARIA - 378.934.679-91 - R\$ 50.000,00; MARCO ANTONIO DOS REIS - R\$ 4.000,00; MARCO AURÉLIO DE SENA - 584.213.350-49 - R\$ 12.600,00; MARCOS VENÍCIO LUIZ - R\$ 12.000,00; MARIA ANTONIA ESPINDOLA CARDOSO - 788.915.909-91 - R\$ 1.037,16; MARIANE DO NASCIMENTO MINATTO - 046.314.519-49 - R\$ 19.000,00; MARILÉIA FREITAS DE OLIVEIRA MEZARI - 034.140.269-96 - R\$ 8.327,65; MENEVALDO XAVIER DOS REIS - 451.353.125-87 - R\$ 29.178,65; MIGUEL PEREIRA DE MATOS - 403.542.290-87 - R\$ 21.263,08; MOACIR COELHO - R\$ 6.000,00; MOACIR SILVA FILHO - 289.427.879-91 - R\$ 158.389,51; NATAL ESTEVÃO DE CONTO - 221.466.950-72 - R\$ 8.410,20; NEREU BARBOSA DA CRUZ - 497.660.070-04 - R\$ 4.393,85; NERY BARBOSA DE OLIVEIRA - 651.687.988-53 - R\$ 19.000,00; ODAIR ANTONIO DE MOURA - R\$ 5.561,80; ODELIR SEBASTIÃO MAFRA - 304.520.319-15 - R\$ 27.724,51; OSMAR CEZAR SANCHES - 900.942.989-04 - R\$ 5.500,00; OSMAR DA CRUZ VIEIRA - R\$ 5.600,00; OSMAR PEREIRA L DOS SANTOS - R\$ 3.200,00; PAULO CÉSAR O PACHECO - R\$ 2.000,00; PAULO ROGÉRIO VILARINHO LADEIRA - 387.377.010-53 - R\$ 7.659,53; PEDRO CARDOSO DA SILVA - 341.373.869-00 - R\$ 8.778,07; PEDRO DE SOUZA - 564.893.079-87 - R\$ 70.393,55; PEDRO MARCILIANO PRESTES - R\$ 12.000,00; PEDRO RODRIGUES - R\$ 973,46; PEDRO SUTIL - 422.643.599-00 - R\$ 3.215,93; PETERSON SUADER TRINDADE - 032.538.659-59 - R\$ 4.170,14; PRISCILA KLOPPEL DE SOUZA - R\$ 1.162,05; PROTÁSIO TEIXEIRA DA SILVA - R\$ 5.800,00; RAMON HACK AMARAL - R\$ 19.822,24; REGINALDO ANTONIO DA SILVA - 905.532.928-20 - R\$ 34.101,42; RENATO CASAGRANDE - 415.965.019-87 - R\$ 270.084,21; RICARDO MORALES MARTIN - 054.837.998-01 - R\$ 16.624,20; RITA JERONIMO DOS SANTOS - 034.254.119-69 - R\$ 2.890,90; ROBERSON GUEDES RUFINO - R\$ 1.500,00; RODRIGO FIDEL LIMAS - 027.621.909-08 - R\$ 21.000,00; ROGÉRIO GOULART - 770.501.009-78 - R\$ 10.000,00; ROGÉRIO LOPES TEIXEIRA - 888.801.849-20 - R\$ 7.090,98; RONALDO EPIFANIO DE MELLO - 497.340.324-53 - R\$ 50.500,00; RUDIMARADRÉ DE OLIVEIRA - R\$ 20.000,00; SAMUEL DE AGUIAR COSTA - 029.164.909-22 - R\$ 18.000,00; SEBASTIÃO GOMES SOBRAL - R\$ 5.120,00; SEBASTIÃO MARTINS - R\$ 19.832,70; SELMAR V R DE OLIVEIRA - 636.194.900-15 - R\$ 10.800,00; SEVERINO VICENTE DA SILVA (ESPÓLIO REPRESENTADO POR MARIA GORETI G DA SILVA) - 564.000.477-00 - R\$ 59.863,78; TÂNIA MARA ROSA - 231.032.489-20 - R\$ 3.235,63; TÂNIA ROSANGELA BENITES LOPES - 126.033.378-74 - R\$ 714,30; TARCÍSIO PLÁCIDO NUNES - 377.779.989-00 - R\$ 9.942,99; VALDECI PEREIRA - 484.187.229-91 - R\$ 1.000,00; VALDIR APARECIDO MATARUCCO - 054.639.578-35 - R\$ 16.200,00; VALDIR JOSÉ GRASSI - 378.246.519-91 - R\$ 21.358,70; VALDOMIRO DE OLIVEIRA - R\$ 6.000,00; VALENTIM ALVES DE OLIVEIRA - 335.464.600-49 - R\$ 12.000,00; VALMIR RAFAEL - 469.468.709-30 - R\$ 16.151,96; VALMIRO NUNES CAPELLA - 029.427.429-04 - R\$ 5.000,00; VALMOR SCHNEIDER - 308.031.369-00 - R\$ 4.094,39; VANDERLEI KESTERING - 289.549.809-10 - R\$ 105.221,00; VILMAR R DE OLIVEIRA - 926.936.870-04 - R\$ 10.357,33; VILSON GOULART - 289.551.299-04 - R\$ 74.563,05; WAGNER ROBERTO DA SILVA - 006.695.159-30 - R\$ 4.000,00; ZULEICA MENDES FARCIILI - 304.726.790-15 - R\$ 1.340,39; ZULMAR GAMBA DA SILVA - 465.708.619-72 - R\$ 22.331,50; ZULMAR MANIQUE BARRETO - 224.459.869-15 - R\$ 78.346,87.

CLASSE I - PERITOS (HONORÁRIOS PERICIAIS) - ADILIO - R\$ 1.208,31; ADILIO - R\$ 2.500,00; ADRIANO GRANDI ALVES - 675.987.570-20 - R\$ 1.011,08; ADRIANO GRANDI ALVES - 675.987.570-20 - R\$ 506,38; ANTONIO MARCOS MARCELINO - 823.722.509-06 - R\$ 906,89; ANTONIO PAULINO FURTADO FILHO - R\$ 578,43; AUGUSTO HUMM - 169.064.700-00 - R\$ 195,00; BENTA JOANA ALANO MENDES - 342.438.799-15 - R\$ 303,94; BENTA JOANA ALANO MENDES - 342.438.799-15 - R\$ 732,72; CÉSAR A BORTOLUZZI - R\$ 369,79; ELI - R\$ 757,56; JACHELINE DAMASIO SIGNOR - 729.959.989-91 - R\$ 601,01; JAIME ELIAS DE ALMEIDA - R\$ 603,41; JOEL JUSTIN KRÁS - 957.329.850-34 - R\$ 954,49; JOSÉ ROBERTO MADEIRA - R\$ 801,31; LEONIR FELTRIN CITADIN - R\$ 300,95; MARCIO TADEU GELOSA VERAS - R\$ 244,05; MARIA EDNA AMORIM BULZICO - R\$ 552,75; MARIO COSTA DOS SANTOS - 001.969.242-00 - R\$ 885,86; MARIO COSTA DOS SANTOS - 001.969.242-00 - R\$ 430,55; MARISETE DIAS DE VARGAS SIMON - 693.323.479-72 - R\$ 707,30; MARISETE DIAS DE VARGAS SIMON - 693.323.479-72 - R\$ 500,79; PEDRO LUIZ ROVERE CANARIN - R\$ 200,39; RICARDO SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 785,15; RONEI GRANDI - R\$ 1.442,38; ROSANE APARECIDA FELTRIN - 437.487.759-20 - R\$ 313,16; SILVIO NAZARIO - 344.027.489-68 - R\$ 402,00; SILVIO NAZARIO - 344.027.489-68 - R\$ 629,86; SIMONE LUCA BRESSIANI - 812.367.949-15 - R\$ 811,43. CLASSE I - HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS/ADVOCATÍCIOS - ADVOGADOS: ARLINDO ROCHA - R\$ 9.670,61; CLODORY DE OLVEIRA FRANÇA - R\$ 8.406,30; DENÍSIO DOLÁSIO BAIXO - R\$ 2.346,88; EDMAR VIANA - R\$ 4.019,29; EVANDRO DA FONSECA LEMOS JUNIOR - R\$ 1.029,87; FELIPE LISBOA CAPELLA - R\$ 617,50; GERVÁSIO COSTELLA - R\$ 6.017,55; LUIZ FERNANDO FORTUNATO - R\$ 64.297,49; MARA MELLO - R\$ 1.740,87; MIRIVALDO AQUINO DE CAMPOS - R\$ 165,57; RICHARD APELT - R\$ 4.125,88. CLASSE III - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (NOME - DATA DO CÁLCULO - CNPJ - VALOR): UNIÃO FEDERAL - R\$ 23.401.700,71; UNIÃO FEDERAL (INSS/PROCESSOS TRABALHISTAS) - R\$ 650.366,53; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS PROCESSUAIS/PROCESSOS TRABALHISTAS) - R\$ 51.166,01; ESTADO DE SANTA CATARINA - R\$ 2.265.555,96; ESTADO DO PARANÁ - R\$ 9.081,02; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - R\$ 9.686.858,18; MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - R\$ 61.195,17. CLASSE IV - CREDORES PRIVILÉGIO ESPECIAL/ME/EPP (NOME - VALOR): ALTO REVELO CALÇADOS LTDA ME - 72.318.785/0001-56 - R\$ 1.000,00; CALHAS HAELSNER LTDA ME - 78.254.802/0001-15 - R\$ 3.278,87; COMPACT LIGHT ILUMINAÇÃO LTDA ME - 05.249.892/0001-82 - R\$ 3.000,00; GEDEAL NEVES ME - 05.537.078/0001-63 - R\$ 10.400,00; ISABEL M C PEREIRA ME - 01.170.970/0001-06 - R\$ 9.586,00; JOSUÉ GUIMARÃES ME - R\$ 9.600,00; KID PEÇAS LTDA ME - 05.539.123/0001-19 - R\$ 3.067,00; LUIZ CORNÉLIO P FRANCISCO ME - 05.869.279/0001-68 - R\$ 132,26; MARCIA GOULART G DA ROSA ME - R\$ 1.286,00; PAULO CÉSAR LEAL ME - 02.435.361/0001-96 - R\$ 22.610,00; PEREIRA & ALMEIDA LTDA ME - 34.348.375/0001-69 - R\$ 12.000,00. CLASSE V - CREDORES COM PRIVILÉGIO GERAL (NOME - VALOR): 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIÚMA (AT 01361-2004-003-12-00-9) - R\$ 150,61; 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIÚMA (AT 01306-2004-003-12-00-9) - R\$ 7,35; 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIÚMA (AT 04294-2003-003-12-00-3) - R\$ 58,42; 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIÚMA (AT 03460-2005-031-12-00-5) - R\$ 59,40; 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIÚMA (ADRT 02117-2005-003-12-00-4) - R\$ 216,34; 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS (AT 03460-2005-031-12-00-5) - R\$ 13,67; 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS (ADRT 02117-2005-003-12-00-4) - R\$ 596,83; JUCESC (AT 00814-2008-023-12-00-8) - R\$ 157,86; JUCESC (RTORD 0162400-44-2004.5.04.0402)

- R\$ 121,00); JUCESC (AT 03460-2005-031-12-00-5) - R\$ 54,97. CLASSE VI - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - (NOME - CNPJ - VALOR): ABASTECEDORA AVENIDA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 83.248.070/0001-90 - R\$ 17.730,11; ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS HOFF LTDA - R\$ 1.355,61; ACONCAGUA COMERCIAL DE VIDROS - R\$ 19.990,00; ALICIO TONETTO E OUTRO - R\$ 9.525,00; ALMERINDA RODRIGUES DE LIMA - 194.644.284-49 - R\$ 90.000,00; ÂNGELO ALBERTO ZOMER ZAPELINI - R\$ 16.168,08; ANTONIO BARBOSA LEITE - 105.269.593-60 - R\$ 176.232,00; ANTONIO LIMA DA SILVA - 419.263.070-20 - R\$ 5.605,00; ARGILAS CATARINENSE LTDA - 02.715.089/0001-06 - R\$ 15.200,00; AUTO ELÉTRICA BETA - 00.451.123/0001-49 - R\$ 2.700,00; AUTO POSTO COMBOIO LTDA - 90.011.305/0002-53 - R\$ 8.166,31; AUTO POSTO E SERVIÇO NOSSA GENTE LTDA - R\$ 99.398,24; AUTO POSTO ESTAÇÃO 1 LTDA - 95.770.137/0001-31 - R\$ 9.660,18 - B&B PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 1.000,00; BAUMANN IND E COM DE AÇO LTDA - R\$ 56.452,00; BERALV IND E COM LTDA - 88.919.667/0001-33 - R\$ 18.956,53; BRADESCO SEGUROS S/A - 33.055.146/0001-93 - R\$ 101.666,27; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 26.279,09; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 27.471,76; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 8.934,03; CANALTEC IND E COM DE FERRAMENTAS LTDA - 01.987.824/0001-60 - R\$ 21.000,00; CARINANDO TRANSPORTES LTDA - 01.557.534/0001-86 - R\$ 10.144,26; CARLA PEREIRA DA CRUZ - 850.087.109-15 - R\$ 6.500,00; CBR ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 500,00; CENTRO DE ABASTECIMENTO ORLANDA BÉRGAMO LTDA - 02.635.334/0001-67 - R\$ 6.234,68; CENTRO DE ABASTECIMENTO ORLANDA BÉRGAMO LTDA - 02.635.334/0001-67 - R\$ 11.524,40; CENTRO DE ABASTECIMENTO ORLANDA BÉRGAMO LTDA - 02.635.334/0001-67 - 9.976,15; CENTRO DE ABASTECIMENTO ORLANDA BÉRGAMO LTDA - 02.635.334/0001-67 - R\$ 18.229,79; CÍCERO ÉLIO B CAVALCANTE - 760.189.543-20 - R\$ 15.200,00; CLAUDIA BRANDT N DAMIAN - R\$ 1.000,00; COMERCIAL SANTA CLARA - 82.184.839/0001-91 - R\$ 500,00; CREMEBOM IND E COM DE GELADOS LTDA - 05.039.230/0001-88 - R\$ 300,00; CRISTINA RUBIM PODOLSKY - 030.511.488-30 - R\$ 15.600,00; DEOCLÉCIO GALIMBERTI - 002.097.240-72 - R\$ 60.000,00; DI ROCHA COM E REPRESENTAÇÕES LTDA - 00.762.917/0001-23 - R\$ 630,00; DISTRIBUIDORA SARDAGNA LTDA - 00.056.685/0001-98 - R\$ 5.000,00; DORIVAL RIBEIRO BORGES - R\$ 100.000,00; EDSON DAMIÃO DA COSTA MORAES - 033.173.919-44 - R\$ 1.000,00; EDUARDO MARCELO D DE LIMA - R\$ 1.000,00; ELIANA PIRES CARDOSO - R\$ 6.000,00; ELIZETE SANTOS DE FRAGA CARDOSO - R\$ 738,50; EZILDA DA SILVA - 131.792.068-61 - R\$ 45.250,00; FABRÍCIO BENEDET - R\$ 1.000,00; FINAJ ASSESSORIA E COBRANÇA LTDA - 04.948.952/0001-92 - R\$ 62.610,00; FLAVIO YUITI MORIKAWA - 092.706.458-86 - R\$ 3.860,45; GIOVANE DAL-BO - 764.639.319-34 - R\$ 1.000,00; HOME THEATER CENTER - 07.122.682/0001-22 - R\$ 2.863,00; INDUSTRIA DISTRIBUIDORA JRR LTDA - R\$ 8.000,00; ITW CANGURU RÓTULOS LTDA - 01.900.693/0001-34 - R\$ 14.249,96; IVECO LATIN AMÉRICA LTDA - 01.844.555/0001-83 - R\$ 1.234.026,12; IVONE DA SILVA - 785.978.119-00 - R\$ 3.000,00; JATIR MENDES - 474.900.049-34 - R\$ 9.913,71; JOÃO BATISTA DA SILVA REIS - 537.069.511-34 - R\$ 1.700,00; JOÃO GUALBERTO ORIGE - 152.325.650-87 - R\$ 11.033,80; JOSÉ CAMILO MARTINS - 791.903.329-20 - R\$ 2.705,30; JOSÉ LUIZ LOCH - 000.144.259-71 - R\$ 1.000,00; LEANDRO ZABOTE VICENZO - 026.940.199-78 - R\$ 2.764,37; LEE I-CHING - 887.550.968-72 - R\$ 15.600,00; LOPES AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - 71.907.505/0001-82 - R\$ 857,35; LUIZ ALBERTO B E CIA LTDA - 90.976.267/0001-01 - R\$ 4.617,60; MADERIPAR COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 04.029.446/0001-08 - R\$ 1.495,00; MARA REGINA SACHETTI SOUZA - R\$ 24,95; MÁRCIA CRISTINA B VALENÇA - 043.291.278-90 - R\$ 9.600,00;

MÁRCIO KEMPER - 824.810.279-72 - R\$ 3.492,13; MARIA DE LOURDES L PISSUTO - R\$ 200,00; MARMORIAL SANTA CLARA LTDA - R\$ 5.000,00; MERCADO GUTO LTDA - 81.338.279/0001-10 - R\$ 350,00; MERCEPEÇAS COMÉRIO DE PEÇAS LTDA - 82.838.764/0001-15 - R\$ 4.253,81; MICHELE SUZAN ANDRETTA - 037.029.039-92 - R\$ 1.500,00; MONDIANA IND DE PLASTICOS LTDA - 01.442.702/0001-98 - R\$ 86,36; ORÁCIO PERINI - 027.872.969-04 - R\$ 18.214,23; ORGANIZAÇÃO CONTABIL OXFORD LTDA - 95.952.800/0001-19 - R\$ 1.657,00; PANTHER COM DE AUTO PEÇAS LTDA - R\$ 2.798,42; PATRÍCIA NAZÁRIO BRUNEL - R\$ 1.000,00; PATRÍCIA NAZÁRIO BRUNEL - R\$ 51.157,80; PAULO CÉSAR DOS SANTOS PRATO E OUTROS - 677.740.750-20 - R\$ 862,00; PAULO ROBERTO MELLER - R\$ 16.503,17; PEDRO BERNARDES - R\$ 4.500,00; PEDRO PAULO PACHECO - 184.272.190-91 - R\$ 9.774,01; PEFERRO COM DE FERROS E SUCATAS LTDA - 75.786.020/0001-39 - R\$ 138,07; PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A - R\$ 15.000,00; POSTO DE MOLAS SÃO CLEMENTE - 55.141.659/0001-50 - R\$ 3.053,07; POSTO GALO LTDA - 81.326.258/0007-70 - R\$ 59.895,14; POSTO GALO LTDA - 81.326.258/0007-70 - R\$ 6.274,62; POSTO ZANDONA LTDA - 04.140.144/0001-02 - R\$ 22.225,15; RETIFICA DE MOTORES NEREU LTDA - 83.646.703/0001-19 - R\$ 8.384,39; ROBERTO JOÃO CHEFFER E OUTROS - R\$ 6.813,50; ROBSON ADRIANO DA SILVA - 017.070.979-50 - R\$ 54,89; ROMANA ENGENHARIA LTDA - 02.483.776/0001-35 - R\$ 84.000,00; ROTOCROM IND E COM LTDA - R\$ 11.099,45; SESI - 03.777.341/0001-66 - R\$ 9.608,62; SPACIO IMÓVEIS LTDA E OUTROS - 05.415.023/0001-80 - R\$ 110.580,75; TECNOARTE STUDIO E DESENHO LTDA - 01.588.605/0001-08 - R\$ 3.480,00; TECNOARTE STUDIO E DESENHO LTDA - 01.588.605/0001-08 - R\$ 2.500,00; TECNOARTE STUDIO E DESENHO LTDA - 01.588.605/0001-08 - R\$ 2.500,00; TECNOARTE STUDIO E DESENHO LTDA - 01.588.605/0001-08 - R\$ 1.000,00; TICORES TISCOSKI REPRESENTAÇÕES LTDA - 85.318.343/0001-51 - R\$ 4.022,09; TITO KILIANO KRETEZER - R\$ 69.121,38; TRANSPORTADORA DRESSEL LTDA - R\$ 30.000,00; TRILEGALL COMERCIO LTDA - 01.543.566/0001-22 - R\$ 1.000,00; UNIBANCO - R\$ 32.626,70; WAGNER PEREIRA MESQUITA - 485.77.121-87 - R\$ 2.903,05; WALTRUD MULLER - 428.871.869-49 - R\$ 57.804,85. CLASSE VII - CRÉDITOS DE MULTAS/PENAS PECUNIÁRIAS-(NOME - VALOR): CALHAS HAELSNER LTDA ME - 78.254.802/0001-15 - R\$ 3.242,58; JOSÉ CAMILO MARTINS - 791.903.329-20 - R\$ 3.505,18; MARCIO KEMPER - 824.810.279-72 - R\$ 3.275,37; MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - R\$ 268.568,19; POSTO ZANDONA LTDA - 04.140.144/0001-02 - R\$ 15.687,91; UNIÃO FEDERAL (INSS/PROCESSOS TRABALHISTAS) - R\$ 115.554,12. CRÉDITOS RELATIVOS AOS JUROS COMPUTADOS NAS AÇÕES JUDICIAIS TRABALHISTAS INDIVIDUAIS CONFORME OFICIO TRABALHISTA (NOME - CPF - VALOR): ADÃO MARTINS - 774.436.599-20 - R\$ 53.653,92; ADÃO VIEIRA - 464.329.309-87 - R\$ 6.590,07; ADELIR ANDRADE - 043.442.539-73 - R\$ 895,59; ADILSON DE MEDEIROS - R\$ 2.699,51; ADRIANA ANILTA PAULO - 753.076.349-00 - R\$ 23.931,30; ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA - 929.563.190-00 - R\$ 2.731,30; ARIANO IVALDO HERINGER - 153.802.549-34 - R\$ 3.582,00; ARNOLDO FERREIRA - 433.159.099-20 - R\$ 64.450,35; CECILIA IZOLTE HACK - R\$ 2.239,21; CELSO PIRES - 499.096.149-87 - R\$ 11.557,56; CÉSAR BARBOSA DA SILVA - 154.501.928-27 - R\$ 1.242,56; CLAUDEMIR VENÍCIO FLORINDA - 705.691.699-68 - R\$ 5.116,53; DEISE MORAES GONÇALVES - 828.621.840-04 - R\$ 7.442,35; EDER RICHTER - 041.144.689-43 - R\$ 810,66; EDUARDO BUSARELLO - R\$ 3.879,71; EVERALDO RICARDO - R\$ 11.129,14; FELIPE MARCELINO MATIAS - 398.607.449-04 - R\$ 2.273,98; FRANCISCO WALDRICH - 423.123.879-04 - R\$ 66.925,24; HELENA CAROLINA SELHORST - 4059.932.349-01 - R\$ 4.630,48; JAIME JOSE DE SOUZA - 573.287.069-53 - R\$

1.821,89; JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA - R\$ 8.889,08; JOÃO CARLOS CUSTÓDIO - 237.266.440-91 - R\$ 6.516,85; JOÃO GUIMARÃES PINHEIRO - 295.310.639-15 - R\$ 23.745,60; JORGE LUIZ DUTRA ALMEIDA JUNIOR - 020.430.569-13 - R\$ 4.235,25; JUAREZ PAZ MACHADO - 222.741.380-87 - R\$ 1.739,73; JULIO MIGUEL PEREIRA PLENTZ - 952.184.919-34 - R\$ 2.587,46; LEONÍSIO TOMAZ NAZÁRIO - 289.193.609-44 - R\$ 6.624,83; LUIZ CARLOS DE SANTANA - 084.000.988-70 - R\$ 4.921,92; LUIZ EDILSON MIRANDA - R\$ 6.645,45; LUIZ MARQUES BRITO - 136.009.118-13 - R\$ 10.946,01; MIGUEL PEREIRA DE MATOS - 403.542.290-87 - R\$ 750,59; MOACIR SILVA FILHO - 289.427.879-91 - R\$ 151.896,13; ODELIR SEBASTIÃO MAFRA - 304.520.319-15 - R\$ 25.219,67; PAULO ROGÉRIO VILARINHO LADEIRA - 387.377.010-53 - R\$ 5.290,18; PEDRO CARDOSO DA SILVA - 341.373.869-00 - R\$ 1.457,45; PEDRO SUTIL - 422.643.599-00 - R\$ 2.336,93; PRISCILA KLOPPEL DE SOUZA - 057.742.789-05 - R\$ 511,89; TÂNIA MARA ROSA - 231.023.489-20 - R\$ 1.564,96; VALDIR JOSÉ GRASSI - 378.246.5819-91 - R\$ 12.488,44; VALMIR RAFAEL - 469.468.709-30 - R\$ 3.159,32; VALMOR SCHNEIDER - 308.031.369-00 - R\$ 3.078,84; ZULEICA MENDES FARCILI - 304.726.790-15 - R\$ 1.531,88; ZULMA AMBA DA SILVA - 465.708.619-72 - R\$ 5.984,84; ZULMAR MANIQUE BARRETO - 224.459.869-15 - R\$ 14.576,00. Por fim, faz saber que, por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s) e demais interessado(s), fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como dispõe(m) do prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, para apresentar judicialmente, impugnação ou divergência quanto aos créditos relacionados, nos termos do artigo 8º, caput, da Lei 11.101/2005. Criciúma (SC), 22 de junho de 2018.

2ª Vara da Fazenda - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CRICIÚMA

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA

**JUIZ(A) DE DIREITO PEDRO AUJOR FURTADO JÚNIOR
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL SILVIA SATURNO DO VALLE PEREIRA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

RELAÇÃO Nº 0303/2018

ADV: EDMAR VIANA (OAB 9153/SC)

Processo 0019757-38.2004.8.24.0020/00002 (020.04.019757-3/02) - Execução contra a Fazenda Pública - Valor da Execução / Cálculo / Atualização - Exequente: Antônio Goulart - Executado: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - Executado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Ante o pagamento do débito, conforme se afere a páginas 259/262, JULGO EXTINTA a execução, nos termos do art. 924, II, do CPC.Custas ex lege.P.R.I.Após o trânsito em julgado, arquive-se, dando-se baixa.

ADV: CARLOS EDMAR MACEDO (OAB 26167/SC)

Processo 0025453-16.2008.8.24.0020/00001 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública - Valor da Execução / Cálculo / Atualização - Exequente: Mário Bonazza - Exequente: Párola Paloma Ferreira Bonassa - Executado: Richard Pelegrin da Silva - Intime-se o exequente para impulso, em dez dias, sob pena de extinção. Cumpra-se.

ADV: LAZARO BITTENCOURT (OAB 22074/SC)

Processo 0020404-57.2009.8.24.0020/00001 - Cumprimento de sentença - Auxílio-Doença Acidentário - Exequente: Aldemir José Cesconetto - Executado: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - Executado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Ante o pagamento do débito, conforme se afere a páginas 106/112, JULGO EXTINTA a execução, nos termos do art. 924, II, do CPC.Custas "ex lege".P.R.I.Após o trânsito em julgado, arquive-se, dando-se baixa.